



ATA DA 1544ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª. REGIÃO EM 12 DE JUNHO DE 2024

Início: 11h30

Q

1. <u>PARTICIPANTES</u>: Conselheiros Efetivos: Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; José Marcos de Campos; Julio Manuel Pires; Haroldo da Silva; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Ricardo Tadeu Martins; Antônio José Correa do Prado; Wilson Aparecido Costa de Amorim; Norma Cristina Brasil Casseb e Carlos Alberto Cordeiro da Silva. Conselheiros Suplentes: José Paulo de Araújo Cunha. Delegados Regionais: Claudinei Alves Sobrinho e Elso Siqueira Ezidio Barbosa. Ausência Justificada: Cristiane Menezes David e Fernanda Della Rosa. Assessoras da Presidência: Julia Goggi e Marcela Lee. Assessores de Comunicação: Denise Kelen e Renato Ricarte. Advogados: Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. Gerente Executivo: Júlio Poloni.

 2. ABERTURA: Em 12 de junho de 2024, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. 3. **EXPEDIENTE:** 3.1. Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; 3.2. Leitura, discussão e aprovação das atas da 1.542ª e 1.543ª Sessões Plenárias; 3.3. Comunicados da Presidência; 3.4. Comunicados dos Conselheiros; 3.5. Registro das correspondências recebidas e expedidas. 4. MATÉRIA DO DIA: 4.1. Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 (Resolução nº 817/2024). Relator: Conselheiro Ricardo Martins; 4.2. Alterações no Regimento Interno sobre as Delegacias Regionais, em segunda Sessão Plenária Ordinária consecutiva (Resolução nº 818/2024). Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4.3. Homologação da Resolução nº 816/2024 ad referendum do Plenário: transposições orçamentárias. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4.4. Pedido de auxílio financeiro para o XXVIII SINCE. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; 4.5. Pedido de auxílio financeiro para o XXXIX Congresso da ANGE. Relator: Conselheiro Julio Manuel Pires e 4.6. Suspensão, ad referendum do Plenário, por decisão judicial. 5. RELATO DE PROCESSOS: Relato de Processos: Conselheiros José Marcos de Campos, Julio Manuel Pires, Ricardo Martins e Presidente Pedro Afonso Gomes.

RELATO (EXPEDIENTE): 3.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente Pedro Afonso Gomes agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão, justifica a ausência da Conselheira Cristiane Menezes David e, por essa razão, efetiva o Conselheiro José Paulo de Araujo Cunha para substituí-la nesta Sessão.







- 3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente Pedro 44
- Afonso Gomes solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham 45
- alguma retificação às Atas da 1.542ª Sessão Plenária Ordinária e 1.543ª Sessão Plenária 46
- Extraordinária e, não havendo, inicia a votação: 47
- O Vice-Presidente Odilon Guedes aprova 48
- O Conselheiro José Marcos de Campos aprova 49
- O Conselheiro Haroldo da Silva aprova 50
- O Conselheiro Julio Manuel Pires aprova 51
- O Conselheiro Ricardo Tadeu Martins aprova 52
- O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior aprova 53
- O Conselheiro Antônio José Correa do Prado aprova 54
- O Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim aprova 55
- O Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva aprova 56
- O Conselheiro José Paulo de Araújo Cunha aprova 57
- Por unanimidade, as Atas da 1.542ª Sessão Plenária Ordinária e 1.543ª Sessão Plenária 58
- Extraordinária foram aprovadas. 59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

- 3.3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Inicialmente, o Presidente Pedro Afonso Gomes destaca algumas correspondências de maior relevância, a começar pelos Ofícios recebidos do COFECON, fazendo menção ao Ofício nº 63/2024, que comunica os esforços do Federal junto aos parlamentares para que seja apresentado um novo Projeto de Lei atualizando a legislação da profissão de Economista. Enfatiza que buscam apoio e não envidarão esforços para assegurar o andamento desta matéria crucial para a categoria. Como sugestão adicional, o Presidente reforçou, durante a reunião de Presidentes dos Corecons, a importância de retomar a contratação de um assessor parlamentar para o acompanhamento das matérias de interesse do Sistema Cofecon/Corecons, descontinuado pela escassez de recursos.
- 70 Para fins de contribuição, o Conselheiro Ricardo Tadeu Martins sublinha ser 71 imprescindível o acompanhamento profissional intensivo, caso contrário, corre-se o 72 risco de a matéria ficar à margem e ser postergada. 73
- Em relação à contratação do assessor parlamentar, o Conselheiro Haroldo da Silva 74 considera primordial o apoio do COFECON, mas indica a alternativa do próprio 75 CORECON-SP tomar frente desta iniciativa, caso o Federal se oponha, pois é plenamente 76 capaz para assumir tal responsabilidade. **77**
- O Presidente **Pedro Afonso Gomes** passa para o Ofício Circular nº 60/2024 78 comunicando a Suspensão dos prazos para o 9º Desafio Quero Ser Economista 2024 79 devido à trágica situação no Rio Grande do Sul e aguarda confirmação de novas datas 80 para retomar a divulgação nas escolas. Esclarece sobre o Ofício Circular nº 58/2024 81 que solicita informações do percentual de cargos comissionados (TC nº 007.741/2024-82
- 3). Alerta para um posicionamento isolado do TCU até o presente momento, indicando 83 a tendência de adotarem em breve a proporção de 60% de funcionários comissionados 24

Polon N







efetivos e até 40% de comissionados externos ao quadro. Informa que, atualmente, são 11 comissionados dos quais 06 pertencem ao quadro efetivo e 05 externos, ligeiramente acima da proporção mencionada. Portanto, o Presidente aguarda o posicionamento definitivo do TCU para enquadrar-se aos parâmetros estipulados, se necessário. Em relação às correspondências expedidas, o Presidente cita o Ofício no 0534/2024 enviado ao Metrô solicitando manifestação quanto ao Regulamento de Credenciamento 04816894 e, caso não retornem, tomarão as medidas judiciais cabíveis ao caso. Menciona o envio de três Ofícios ao COFECON encaminhando a documentação para o registro de mestres, pois é atribuição do Federal o enquadramento da área de atuação do profissional nestes casos. Por último, o Presidente solicita ao advogado Dr. Diego Freitas esclarecimentos adicionais sobre o envio dos Ofícios com Representações ao Tribunal de Ética da OAB-SP.

Com a palavra, o advogado Dr. Diego Freitas relata que, ao ingressar no CORECON-SP em 2022, deparou-se com aproximadamente 6.000 processos em andamento, a maioria referente a execuções fiscais movidas pelo Conselho face aos Economistas inadimplentes e outros tratavam do indeferimento do pedido de cancelamento e à cobrança das anuidades. Expõe que, em alguns dos casos, os advogados da época não apresentaram a defesa ou não deram o devido andamento ao processo e, por essa razão, algumas execuções foram extintas por falta de andamento processual. Diante disso, o advogado informa que reuniu os documentos comprobatórios evidenciando o ocorrido para análise da Presidência, que identificou potenciais infrações éticas. Portanto, protocolaram as Representações junto ao Tribunal de Ética da OAB-SP para apuração de eventual infração ética por parte dos advogados que atuaram no CORECON-SP em gestões anteriores. Além disso, explica que o Conselho arcou com o ônus do pagamento de custas processuais e honorários sucumbenciais da parte contrária devido à falta de diligência tempestiva por parte destes advogados.

110 111 112

85

86 87

88

89 90

91

92

93

94 95

96

97

98

99 100

101

102

103

104

105

106 107

108

109

Após, o Presidente Pedro Afonso Gomes transmite os Comunicados da Presidência:

113 114 115

116

117

118

119 120

121

122

123

124

125

126

Comunicado 36 - CORECON-SP na mídia: Compartilho o relatório do trabalho de divulgação realizado pela Assessoria de Imprensa contratada pelo CORECON-SP que contempla a sua atuação ao longo do mês de maio. O documento inclui uma análise quantitativa das exposições alcançadas, análise qualitativa dos temas trabalhados, clipping completo, além das próximas ações planejadas. Destaco as 62 inserções do CORECON-SP em diversos canais (mídia escrita, digital, radiofônica e televisiva). Vale mencionar também que os jornalistas internos do CORECON-SP, Denise Kelen e Renato Ricarte, por meio dos contatos que têm com outros profissionais da área, trouxeram demandas adicionais e, embora atendidas, não constam no relatório da Compliance. Tenho atendido grande parte dos pedidos da imprensa para não perder oportunidades devido à urgência e indisponibilidade de agenda dos Conselheiros que, certamente, poderiam contribuir com mais propriedade. Assim, dado o volume e a especialização requisitada, o Departamento de Comunicação conduzirá uma nova rodada de







abordagens aos/às Conselheiros/as e aos membros das nossas comissões, para compilar um Catálogo de Fontes que nos permita distribuir melhor os atendimentos à Imprensa identificando, inclusive, os horários mais propícios para cada um.

129 130 131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141 142

143

144 145

146

147 148

149

127

128

Comunicado 37 - Palestrantes para o Congresso Paulista de Economia (CPE): Após estruturar a Programação, iniciamos a fase de convites verbais e formais aos palestrantes do Congresso Paulista de Economia, um evento de relevância incontestável para a nossa categoria. No dia 25 de maio, estive na UGT para uma reunião com o Ricardo Patah, aproveitei para chamá-lo como palestrante do CPE e, prontamente, aceitou o convite. Além dele, tivemos a confirmação do Deputado federal Arnaldo Jardim que marcará presença no Congresso, acertada durante a sua palestra sobre "Combustível do futuro". O Deputado é reconhecido pela sua expertise no tema central proposto pelo CPE e está à frente da Presidência da Comissão Especial de Transição Energética e Produção de Hidrogênio, vice-presidência da Frente Parlamentar Agropecuária e, também, presidente da Frente Parlamentar Pelo Brasil Competitivo relator do Projeto de Lei 4516/2023. Assim como estes, selecionamos especialistas de renome cuja experiência e conhecimento prometem enriquecer substancialmente o evento. Como sabem, o tema do CPE deste ano reunirá representantes de todos os níveis de governo, setores da economia e universidades, com o objetivo de discutir de forma articulada os desafios e explorar as oportunidades emergentes para o desenvolvimento sustentável nas próximas décadas. Estamos confiantes de que os palestrantes convidados participem do CPE e compartilhem soluções inovadores frente aos desafios econômicos e ambientais da atualidade, fomentando a discussão e o diálogo produtivo proposto pelo evento.

150 151 152

153

154 155

156 157

158 159

160

161

162

163

164 165

166

167

Comunicado 38 - Evento 50+: Em 2023, realizamos diversos eventos em comemoração aos 70 anos do CORECON-SP, entre eles, os Encontros 70+ e 60+ reunindo profissionais registrados no Conselho que se encaixavam neste perfil e fizeram parte da história da entidade. Além da merecida homenagem, entregamos a eles um Certificado para demonstrar o nosso apreço pela sua dedicação e contribuição para o desenvolvimento da Economia no Estado de São Paulo e do país. Aproveitamos a ocasião para apresentar as principais ações realizadas, os projetos futuros e desafios da atual gestão em fortalecer profissão e promover a valorização da categoria. Assim como prometido, tenho a grata satisfação de anunciar a realização da segunda edição do Encontro 50+, uma ação promovida pela Comissão de Valorização Profissional, em reconhecimento aos Economistas com 50 anos ou mais cujas contribuições para a economia são inestimáveis. O evento ocorrerá no próximo dia 27 de junho, no auditório do CORECON-SP. Este encontro será mais uma oportunidade para celebrar os profissionais que têm dedicado décadas de suas vidas à nossa profissão. Estamos empenhados em elevar cada vez mais o reconhecimento e valorização dos Economistas, garantindo que suas habilidades e competências tenham o merecido destaque.

Polon







168 169 170

171

172

173 174

175

176

177

178

179

180

181 182

183 184

Comunicado 39 - Evento com os representantes da França: Para avançar no promissor diálogo com os Representantes da Embaixada Francesa em explorar oportunidades de colaboração mútua com nossa instituição, iniciado em 2023 durante a 4ª edição do Café com Economistas, programamos um evento para o mês de julho. Os Representantes da Embaixada Francesa demonstraram interesse na colaboração mútua para atrair investimentos em setores estratégicos, principalmente, com ênfase na promoção da França como um destino ideal para investimentos rentáveis por empresas brasileiras com potencial de expansão internacional, tais como: têxtilindustrial, descarbonização, fintechs, serviços, agronegócios e bancos. Estes setores foram destacados como prioritários para o evento que pretendemos organizar. A expectativa é alinhar projetos conjuntos que fortaleçam mutuamente as relações econômicas entre o Brasil e a França, estimulando oportunidades de negócios benéficas aos Economistas. Além de reforçar a posição do CORECON-SP como entidade representativa da categoria, esta iniciativa visa ampliar as perspectivas e oportunidades profissionais aos Economistas, reforçando nosso compromisso contínuo em prol da categoria. Estamos entusiasmados com as possibilidades que esta colaboração mútua possa proporcionar para ambos

185 186 187

188 189

190 191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202 203

204

205

206

207

Comunicado 40 - Solenidade Prêmio Responsabilidade Socioambiental: Em celebração à Semana do Meio Ambiente, a Câmara Municipal de São Paulo realizou no dia 03 de junho, a Sessão Solene para a entrega o Prêmio Responsabilidade Socioambiental às pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram na área de tecnologia do meio ambiente. Na ocasião, fiz parte da mesa diretora acompanhado da Conselheira Fernanda Della que tem representado o Conselho nos últimos anos e contribuindo ativamente na Comissão Julgadora, responsável pela escolha dos agraciados. Destaco a importância dessa premiação, em especial, aos cidadãos paulistanos, pela qualidade dos nomes indicados e dos ganhadores. Nesta edição, foram homenageadas duas organizações da sociedade civil e duas personalidades que atuam em atividades socioambientais, sendo elas: o Instituto Árvores Vivas para Conservação e Cultura Ambiental – fundado em 2006 com a proposta de conectar diferentes setores da sociedade com a natureza; a Liga Solidária, criada em 1923, que atua na promoção da educação ambiental em escolas e desenvolve programas de coleta seletiva e de compostagem; o advogado e professor Paulo Affonso Leme Machado, especialista em Direito Ambiental brasileiro, com atuação na área acadêmica e em políticas públicas relacionadas ao meio ambiente; e Vital de Oliveira Ribeiro Filho, arquiteto e pesquisador, que tem liderado projetos de gestão ambiental e ações voltadas às organizações do setor de saúde em nível nacional. Aproveitei o momento de fala para parabenizar o legislativo municipal pela nobre iniciativa.





Comunicado 41 - Desocupação do imóvel na Barão de Itapetininga: Sob a condução da Coordenadora Administrativa, Elisabeth Richter, e supervisão do Gerente Executivo, Júlio Poloni, iniciaremos na próxima semana o processo de desocupação do imóvel localizado na Rua Barão de Itapetininga, incluindo a retirada dos equipamentos odontológicos pertencentes aos SINDECON-SP. Esta medida se torna necessária, pois viabilizará a reforma completa do espaço para, posteriormente, o GT destinar o uso apropriado do imóvel em benefício aos Economistas. Além deste, daremos início a avaliação do uso do imóvel no Pacaembu, ocupado parcialmente pelo SINDECON-SP bem como do 20º andar no Condomínio Edifício Grande São Paulo, atualmente locado à empresa Boa Vista. Estas ações visam otimizar os recursos disponíveis e a utilização eficiente. Manterei o Plenário atualizado durante todo esse processo.

218219220

221

222

223 224

225

226227

228

229 230

231232

233

234235

236

237 238

239

240241

242 243

244

245 246

247

248

208

209

210

211

212

213214

215

216 217

> Comunicado 42 - Consulta ao COFECON sobre o Registro online: Recentemente, formalizamos mais uma consulta ao COFECON. Desta vez, quanto ao registro online, pois ainda não estamos completamente seguros para iniciar o procedimento nesta nova modalidade visto que identificamos na norma algumas exigências que ainda demandam a presença do profissional na sede do Conselho perante um funcionário ou um representante designado. Assim, a Resolução do COFECON nº 1945, em seu Art. 4º, § 1º, inciso I, dispõe que "O Corecon, ao receber os documentos: imediatamente, autenticará as cópias apresentadas, mediante a aposição dos dizeres "confere com o original", seguidos da assinatura e identificação do funcionário responsável, conforme prescrito no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 83.936/79, procedimento que pode também ser realizado por delegado do Conselho Regional ou outro agente autorizado, pelas instruções internas do Corecon, a recolher e encaminhar a documentação do pedido de registro". Por outro lado, o Art. 37 prevê a possibilidade de registro e remessa de documentos via sistemas informatizados. Contudo, o segundo parágrafo estabelece que "O profissional que apresentar requerimento de registro, emissão da Carteira de Identidade Profissional ou cancelamento de registro na forma prevista no caput deve no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias comparecer na sede do Corecon de sua jurisdição ou em uma de suas Delegacias Regionais para colhimento de assinatura, impressão datiloscópica ou biométrica, entrega de 1 (uma) fotografia recente com fundo branco em formato 3x4 ou por meio digital, ou apresentar quaisquer outros documentos indispensáveis para atendimento do pleito, conforme o caso, sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido". Diante de tais disposições normativas, entendemos que o profissional ainda é obrigado a comparecer na sede do Conselho para apresentar os documentos originais e foto, além de realizar os procedimentos biométricos e de assinaturas. Embora a Resolução 2.151/2024 atualize partes da Resolução 1.945, ainda mantém a exigência da presença física para tais procedimentos. Não há dúvidas que o registro online seja um avanço importante e vantajoso e que o Sistema dispõe de tecnologia capaz de prover todas essas necessidades. Assim, solicitamos a revisão das normas para que dispensem a









obrigatoriedade da presença do profissional e possibilitem a apresentação de documentos, fotos e coleta biométrica e assinatura de forma digital. Aquardamos a manifestação do COFECON a respeito para atualizá-los.

251 252 253

254

255

256

257

258 259

260

261

262 263

264 265

266

267

268

269

249

250

Comunicado 43 - XXVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE): Entre os dias 16 e 17 de outubro, ocorrerá a 28ª edição do Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), na cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina. Este ano, o evento terá como tema central "A importância do Sistema COFECON/Corecons para a promoção do desenvolvimento econômico das regiões brasileiras". O SINCE reveste-se de significativa importância para o Sistema COFECON/Corecons tendo em vista que muitas decisões são encaminhadas para deliberação do COFECON. Nos últimos anos, temos levado uma Delegação formada por 22 a 24 representantes, crucial para garantir a participação ativa nas votações e discussões pertinentes ao SINCE. Em breve, consultaremos os Conselheiros interessados em participar do Simpósio e que possam contribuir com sugestões e/ou propostas para encaminharmos até o dia 16 de setembro para apreciação dos Grupos de Trabalho. Ressalto a importância da representação massiva do CORECON-SP neste tradicional evento, com o intuito de defender os interesses dos Economistas paulistas, pois as decisões impactam diretamente nos profissionais registrados neste Corecon. Portanto, a participação é essencial, pois assegura que as pautas de nosso interesse sejam adequadamente representadas e evitara aprovação de medidas não condizentes aos objetivos do CORECON-SP.

270 271 272

273

274

275

276

277

278

279

Comunicado 44 - Parceria com o PROCON-SP: Ainda em contato com o PROCON-SP. estamos em vias finais para formalizar a parceria estratégica visando o fortalecimento das relações institucionais, a solução de conflitos e a educação financeira. Além disso, a parceria visa criar oportunidades de estágio aos graduandos em Ciências Econômicas nas mais de 400 unidades mantidas pelo PROCON-SP. Esta parceria reforça o compromisso do CORECON-SP em ampliar atividades de interesse da profissão e promete trazer impactos positivos à sociedade, capacitando os futuros profissionais e fortalecendo o papel das instituições na construção de relações mais justas e transparente entre consumidores e mercado.

280 281 282

283 284

285

286

287

288 289

290

291

Comunicado 45 - 1ª Reunião com os Coordenadores de curso: Em 20 de maio. convidamos os coordenadores do curso de ciências econômicas para uma reunião online para tratar de assuntos de interesse dos futuros profissionais e melhorias no curso. Esta ação, foi uma iniciativa do Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, sob a coordenação da Conselheira Simone Silva de Deos, no qual faço parte como Vice-Presidente junto dos demais membros: Conselheiro Julio Manuel Pires e Prof. Paulo Sergio Fracalanza. Esta reunião foi uma oportunidade singular para conhecermos os coordenadores e compartilhar sugestões que visem o aperfeiçoamento dos graduandos. Adicionalmente, abordamos diversos assuntos, apresentamos as oportunidades de participação dos alunos nas premiações promovidas pelo CORECON-





SP e COFECON como, por exemplo, Concurso de Monografia e Gincana Nacional de Economia que incentivam o desenvolvimento acadêmico, ressaltamos a importância do registro profissional para o exercício legal da profissão aos futuros profissionais, com destaque ao registro de estudante que permite aos graduandos o usufruir das parcerias firmadas e compartilhamos o calendário de eventos programados, com destaque ao Congresso Paulista de Economia. Aproveitamos também para divulgar o Desafio Quero Ser Economista, promovido pelo COFECON. O ponto de destaque da reunião foi o tema da curricularização da extensão nas instituições de ensino superior cuja nova determinação abrange todos os cursos de graduação e o objetivo é tornar as atividades de extensão parte obrigatória da carga horária. O debate foi muito produtivo com inúmeras sugestões que auxiliarão nos ajustes necessários para regularizar o curso de Ciências Econômicas, atendendo à nova determinação. Este espaço possibilitou compartilharmos sugestões e opiniões valiosas para compreendermos melhor como o CORECON-SP pode contribuir no aprimoramento do curso e aos futuros profissionais.

305 306 307

308

309

310

311 312

313 314

315

316

317

318

292

293

294

295

296

297 298

299

300 301

302

303

304

Comunicado 46 - Participação na Solenidade em comemoração aos 40 anos da CPDCN: A convite do ex-Conselheiro Gil Marcos Clarindo dos Santos, atual Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo (CPDCN), estive no evento em Celebração aos 40 Anos da CPDCN, que ocorreu no dia 17 de maio no Centro Cultural São Paulo. O CPDCN é o primeiro órgão em defesa aos direitos da comunidade negra e promoção de ações de enfretamento ao racismo e a superação da discriminação étnico-racial no Estado de São Paulo, composto por 32 Conselheiros dos quais 22 são representantes da sociedade civil e 10, governamentais, eleitos para mandato de 04 anos. O evento contou com a presença do Secretário da Justiça e Cidadania, Fábio Prieto; do Secretário executivo da pasta, Raul Christiano, professor Hélio Santos, primeiro presidente do CPDCN, e demais autoridades. Durante a Solenidade, 10 personalidades foram homenageadas com o "Troféu 40 anos do CPDCN" pelo trabalho em prol da promoção da igualdade racial.

319 320 321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

Comunicado 47 - Café com Economistas: Iniciado em abril de 2023, o Café com Economista está em sua sétima edição, todas bem-sucedidas. Por essa razão, decidimos dar continuidade a este evento de sucesso e marcante no interior e litoral paulista. Essa iniciativa é conduzida pelo Conselheiro Welinton dos Santos, coordenador do Fórum de Delegacias, e tem sido muito bem recebida pela comunidade econômica e estudantil, contando também com o apoio e participação de autoridades locais e empenho dos Delegados do CORECON-SP. Todas as edições iniciam com um café da manhã, proporcionando um momento agradável de interação entre os participantes, ideal para compartilhar experiências e explorar oportunidades. Após, reunimos os participantes para acompanharem as palestras proferidas por especialistas. Cada edição é cuidadosamente organizada para oferecer um espaço dedicado a troca de ideias, discussões enriquecedoras, além de homenagens e debates sobre temas emergentes da atualidade e relevantes para a categoria. Em continuidade ao sucesso deste evento, planejamos as próximas edições em Sorocaba e ABC, diante do entusiasmo

Hon





335 demonstrado pelos Economistas nessas regiões e ao seu potencial econômico no estado de São Paulo. 336

337 338

339

340 341

342

343

344

345

346

347

348

349 350

Comunicado 48 - Reunião online com os graduandos em ciências econômicas: Ainda neste mês, temos a intenção em realizar uma reunião online com os participantes do grupo de WhatsApp "Graduandos em Ciências Econômicas" e demais interessados para darmos as boas-vindas à nova geração de profissionais que em breve ingressará no mercado de trabalho. Neste momento de transição, o CORECON-SP considera essencial acolher esse público para discutir sobre os desafios e oportunidades que aguardam os futuros Economistas e abordar outros temas relevantes que contribuam para a formação dos graduandos. Durante a reunião, não deixarei de mencionar a importância da ética na prática econômica com destaque aos princípios fundamentais que norteiam a profissão. Será uma oportunidade para apresentarmos o papel do entidade representativa da categoria e responsável pela Conselho como regulamentação da profissional. Abordaremos também a importância do registro para o exercício legal da profissão e os benefícios adicionais que os profissionais registrados poderão usufruir.

351 352 353

354

355

356

357 358

359

360

361

362

363

364 365

366

367

3.4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. O Vice-Presidente Odilon Guedes registra a sua participação como palestrante no Encontro de Economia do Nordeste (ENE) 2024 e manifesta insatisfação com o tempo de sua palestra, que foi comprometido devido a atrasos na organização do evento. Comunica a próxima reunião com os Delegados do CORECON-SP recém-empossados, programada para o dia 13, com o intuito de apresentar a Campanha Orçamento Público e Transparência Popular, fundamental do ponto de vista da cidadania e estratégico para reforçar o papel social do Conselho. Destaca que os atuais debates na sociedade estão alinhados com o objetivo da Campanha e cita, como exemplo, a pressão do mercado financeiro sobre o governo para reduzir os investimentos em áreas cruciais, como educação e saúde, com o intuito de gerar superavit. Reitera aos Conselheiros o pedido de divulgarem a Campanha quando participarem de eventos, por se tratar de uma ação permanente do CORECON-SP. Quanto ao convite dirigido aos palestrantes do Congresso Paulista de Economia (CPE) 2024, aguarda retorno de Paulo Noqueira e confirma a presença de Ladislau Dowbor.

O Conselheiro Haroldo da Silva convida o Plenário a acompanhar o 1º Colóquio sobre 368 Competitividade da Indústria, promovido pelo Centro da Indústria do Estado do 369 Amazonas (CIEAM), para o qual foi convidado para abordar o tema da indústria e 370 sustentabilidade na Amazônia. Compartilha o contato despretensioso feito ao renomado 371 Economista Ha-Joon Chang, sendo surpreendido positivamente com o seu retorno e 372 demonstração de interesse em participar do CPE. Em resposta, o Conselheiro confirma 373 374 o envio de Ofício com informações detalhadas sobre o evento e permanece na expectativa de contar com a participação do expoente internacional no Congresso. 375







- O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior registra a sua presença na 376 377 Solenidade em comemoração aos 40 anos do Conselho de Participação e
- Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo (CPDCN), realizado no 378
- dia 17 de maio no Centro Cultural São Paulo. O Conselheiro menciona a entrevista 379 concedida ao site Brasil 61 e outras, por intermédio da Assessoria de Imprensa.
- 381 A Conselheira Norma Cristina Brasil Casseb menciona a transmissão da live
- promovida pela Comissão de Conjuntura Econômica, sob a sua coordenação, com 382
- 383 debates muito produtivos em torno do tema "A reconstrução econômica e social do
- 384 Brasil". Agradece o Assessor da Comunicação, Ricardo Ricarte, pelo apoio prestado
- durante a transmissão e organização das perguntas feitas pelos espectadores. Expressa 385
- 386 sua satisfação ao tomar conhecimento que os alunos da PUC acompanharam a live, já
- que o tema abordado está relacionado às matérias em estudo na faculdade. 387

3.5. CORRESPONDÊNCIAS.

a) Recebidas:

380

388

389

390

391 392

393 394

395 396

399

400

401 402

403

404

405

406 407

408

409

410

- 1. Ofício Circular nº 50/2024 do COFECON Encaminha material de divulgação da 9ª edição o Desafio Quero Ser Economista.
- 2. Ofício Circular nº 45/2024 do COFECON Convida para reunião que apresentará o Programa de Trabalho da Comissão e o regulamento do Prêmio Paul Singer.
- 3. Ofício nº 17 OSA 01V Comunica Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Osasco.
- 4. Ofício nº 47 JAU 01V Comunica Inspeção Administrativa de Avaliação na 17ª 397 Subseção Judiciária de São Paulo. 398
 - 5. Ofício Circular nº 49/2024 do COFECON Comunica XXX Prêmio Brasil de Economia 2024.
 - 6. Ofício nº 13 OSA 02V Comunica Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal
 - 7. Ofício nº 541/2024/COFECON Encaminha Deliberação 5.069/2024 Processos Administrativos.
 - 8. Ofício nº 220/2024 Sinsexpro Comunica baixa de inscrição do funcionário Clayton Jesus da Silva Souza.
 - Ofício Circular nº 53/2024 do COFECON Convida para reunião que apresentará o Programa de Trabalho da Comissão de Desenvolvimento Regional.
 - 10. Ofício nº 554/2024/COFECON Encaminha retorno de Processo de Recurso.
 - 11. Ofício nº 25/2024 do CPDCN Convida para Solenidade de 40 anos.
- 12. Ofício nº 89/2024 do CORECON-MG Convida para o 2º Seminário das 411 Assessorias Jurídicas dos Conselhos e Ordens Profissionais de Minas Gerais. 412
- Ofício nº 624/2024 do COFECON Encaminha custos do Sistema Cadastral, 413 Financeiro e Fiscal, Sistema Contábil e Carteiras Profissionais, Reembolso. 414

Polont







- 415 14. Ofício Circular nº 63/2024 do COFECON Encaminha atualização da legislação da profissão.
- 417 15. Ofício Circ. Nº250/2024 do Sinsexpro ref. Paralisação do METRÔ e CPTM no dia 22/05.
- 16. Carta com pedido de apoio financeiro para o XXXIX Congresso da ANGE.
- 17. Ofício nº 010/2024 do CORECON-SC Comunica realização do 28º Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE 2024).
- 18. Ofício Circular nº 48/2024 do COFECON Encaminha Resolução nº 2153/2024 ref.
 Funcionamento das Delegacias Regionais.
 - 19. Ofício Circular nº 49/2024 do COFECON Comunica inclusão de agrupador específico para as especialidades do profissional Economista no âmbito do Sistema de Assistência Jurídica da Justiça do Trabalho e do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe).
- 20. Ofício Circular nº 60/2024 do COFECON Comunica Suspensão dos prazos do 9º Desafio Quero Ser Economista 2024.
 - 21. Ofício Circular nº 005/2024 do CORECON-SC Comunica doação de bens inservíveis.
 - 22. Ofício Circular nº 58/2024 do COFECON Solicita informações ref. Percentual de cargos comissionados (TC nº 007.741/2024-3).
 - 23. Comunicado do Condomínio Edifício Grande São Paulo ref. Coleta de Resíduos Eletro Eletrônicos.
 - Comunicado do Condomínio Edifício Grande São Paulo ref. Doações para o Rio Grande do Sul.

b) Expedidas:

- Ofício nº 0421/2024 à VIVEST Solicita rescisão de contrato do Plano Instituído Bem Futuro.
- Ofício nº 0423/2024 ao COFECON encaminha consulta ref. Certidão de Regularidade aos mestres e doutores.
 - Ofício nº 0458/2024 ao Secretário de Finanças de Santos Encaminha convite para o 6º Café com Economistas.
- 44. Ofício nº 0531/2024 ao Vice-Presidente da República Encaminha convite para o Congresso Paulista de Economia.
- 5. Ofício nº 0534/2024 ao Metrô Solicita manifestação ref. Regulamento de Credenciamento 04816894.
- 6. Ofício nº 0536/2024 ao COFECON Encaminha documento do Mestre Maurício Pinto para validação.

Polon



424

425 426

427

430

431 432

433

434 435

436

437 438

439

440 441

442 443

444







- 452 7. Ofício nº 0538/2024 ao CEGSP Solicita autorização para entrada/saída do 453 funcionário Clayton Jesus da Silva Souza.
- Ofício nº 0567/2024 ao COFECON Encaminha documento da Mestre Rachel 454 Borges Pereira Cyrino de Sá para validação. 455
- 456 9. Ofício nº 0535/2024 à VIVEST Solicita rescisão de contrato do Plano Instituído 457 Bem Futuro.
- 10. Ofício nº 0464/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 458 459 - 45/2023.
- 11. Ofício nº 0465/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 460 - 46/2023. 461
- 12. Ofício nº 0467/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 462 - 53/2023. 463
- 13. Ofício nº 0468/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 464 465 - 60/2023.
- 14. Ofício nº 0470/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 466 - 57/2023. 467
- 15. Ofício nº 0472/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 468 - 50/2023. 469
- 16. Ofício nº 0476/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 470 471 - 39/2023.
- 472 17. Ofício nº 0477/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 473 - 41/2023.
- 18. Ofício nº 0478/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 474 - 47/2023. 475
- 19. Ofício nº 0479/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 476 - 48/2023. 477
- 20. Ofício nº 0480/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 478 479 - 59/2023.
- 21. Ofício nº 0511/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 480 481 - 44/2023.
- 22. Ofício nº 0513/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 482 483 - 24/2023.
- 23. Ofício nº 0514/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 484 485 - 88/2022.
- 24. Ofício nº 0515/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 486 - 29/2023. 487
- 25. Ofício nº 0517/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 488 - 20/2023. 489







493

494 495

496

497

498

499 500 501

502

503 504

505

506 507

508

509

510 511

512 513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529 530

531



- 26. Ofício nº 0520/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação 490 - 49/2023. 491
 - 27. Ofício nº 0523/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação - 23/2023,
 - 28. Ofício nº 0525/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP Encaminha Representação - 52/2023.
 - 29. Ofício nº 0571/2024 ao COFECON Encaminha Prestação de Contas do exercício de 2023.
 - 30. Ofício nº 0573/2024 ao COFECON Encaminha documento do Mestre Mario Seganti Athayde Júnior.

4. RELATO (MATERIA DO DIA): O Presidente Pedro Afonso Gomes inicia a matéria do dia passando a palavra ao Conselheiro Ricardo Tadeu Martins, Presidente da CTC, para apresentar o parecer referente à Prestação de Contas do 1º Trimestre do exercício de 2024.

Com satisfação, o relator registra a grata oportunidade de participar da CTC e aprofundar a sua compreensão sobre o funcionamento do Conselho através da análise detalhada das peças contábeis e dos processos envolvidos, constatando o quanto é minucioso esse trabalho. Informa que o atraso na prestação de contas deve-se, como explicado na Sessão Plenária anterior, a inconsistências no sistema informacional do Conselho. Adicionalmente, esclarece que o atraso no envio do parecer se deu em razão de uma informação errada que estava aparecendo no Balanço Patrimonial e que precisou ser corrigida. Por esta razão, relata que recorreu à Gerência Executiva para solicitar esclarecimentos adicionais e proceder com o devido ajuste. Parabeniza o trabalho exemplar do Gerente Júlio Poloni, sendo valoroso poder contar com um profissional gabaritado e empenhado nas soluções necessárias. Ressalta que o presente relatório está fundamentado nas informações extraídas dos registros contábeis disponibilizados, conforme estabelece e determina o Art. 57, Cap. XII do Regimento do CORECON-SP, utilizando o Parecer da CTC do 1º Trimestre de 2023 como suporte e comparativo aos resultados deste ano e, sempre que necessário, recorrendo à Gerência Executiva e à Jéssica Cassimiro, contadora do escritório de Contabilidade responsável pela escrituração. Em seguida, lista os documentos que o compõe: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Variações Patrimoniais; Balancete; Comparativo da Receita Prevista X Arrecadada; Comparativo da Despesa Autorizada X Empenhada e Demonstração das Variações Patrimoniais. Inicia pelo Balanço Orçamentário cuja Receita Corrente prevista para o exercício de 2024 foi definida em R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais). Já a Despesa Corrente foi definida em R\$ 11.847.000,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais). Ainda, o comparativo da performance das Receitas/Despesas do 1º trimestre de 2023 e 2024 demonstra queda das Receitas Correntes (-0,14%). Já as Despesas Correntes subiram 11,42% na comparação trimestral, muito em função das Despesas com Pessoal, em alta de 39,57%, face a implementação de reformas administrativas







533

534 535

536

537

538

539 540

541

542 543

544

545

546

547

548

549

550

551 552

553 554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575



que contemplaram reajustes salariais e novas contratações, benefícios, entre outros, ocorridos durante o exercício de 2023 e o início de 2024. Ressalta que, em termos de receita, o 1º trimestre é determinante e resultou em 62,5% neste ano contra 72% do ano anterior enquanto as despesas ficaram em 23,8% ano passado e 22% neste ano, mantendo-se dentro da coerência da sazonalidade. Enfatiza que a despesa mais representativa realizada no 1º Trimestre de cada ano, contemplada nas Despesas Tributárias e Contributivas, corresponde à Cota Parte devida ao COFECON, que neste ano atingiu R\$ 1.138.972,85 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), ou seja, superior em 1,25% a de igual período de 2023, comportamento dentro do esperado. A respeito do resultado do período, pontua que as receitas concentram-se sempre no 1º Trimestre de cada ano, com as despesas dispersas ao longo dos demais trimestres, o que proporcionou um Superávit de R\$ 3.444.180,01 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e hum centavo), nesse primeiro período, restando ainda para 2024 "R\$ 6.124.737,08 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oito centavos) de Saldo de Receita a Apropriar" e R\$ 9.215.917,09 (nove milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais e nove centavos) de Crédito Disponível para Despesas. Esclarece que a data do vencimento da anuidade de 2024 coincidir com um final de semana, levando o reconhecimento do pagamento ao primeiro dia útil seguinte, ou seja, em abril. Por isso, parte importante da receita constará apenas nos balancetes do 2º trimestre. Quanto ao Balanço Financeiro, tem-se por objetivo atender ao disposto no art. 103 da Lei 4.320/64, evidenciando as receitas e despesas orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício sequinte, apresentando uma posição confortável. Enfatiza que a transparência do balanço financeiro é mérito do Conselheiro José Marcos de Campos, um atributo marcante em seus pareceres frente à CTC em 2023. Por fim, informa que o Balanço Patrimonial encerrado no 1º Trimestre de 2024 apresentou um Ativo Total de R\$ 51.111.056,00 (cinquenta e um milhões, cento e onze mil e cinquenta e seis reais), superior em 5,63% o de 31 de dezembro de 2023. Já o Patrimônio Líquido encerrou em R\$ 50.776.251,00 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais), evoluindo 5,88%. Destaca a tabela da Dívida Ativa não Tributária, que, ao longo dos últimos anos, vem se reduzindo, fruto de esforço na recuperação de créditos pelos Departamentos de Cobrança e Jurídico. No 1º Trimestre de 2024 atingiu valor 5,16% inferior quando comparada a igual período de 2023, e 1,21% inferior se comparada a 31 de dezembro de 2023. Por fim, recomenda o monitoramento contínuo dos sistemas de TI, incluindo atualização e implementação de softwares cada vez mais sofisticados, como também adotar controles internos mais rígidos e práticos para garantir a agilidade da gestão. Reforça o encaminhamento dado pela CTC-2022 e a CTC-2023 quanto à necessidade de auditoria especializada em contabilidade pública, de modo a verificar questões já relatadas bem como reforçar a transparência e a conformidade legal. Concluindo, o Presidente da CTC, em acordo com os demais membros, recomenda a aprovação sem ressalvas das contas do 1º trimestre de 2024.







O Presidente **Pedro Afonso Gomes** informa que é possível acompanhar o orçamento, praticamente, em tempo real no Portal da Transparência do CORECON-SP. No entanto, reconhece que há dificuldades no lançamento das receitas devido a algumas limitações no sistema, o que gera uma defasagem na disponibilização desta informação no site com tamanha agilidade. Por fim, compromete-se a tomar as medidas necessárias para contratar auditoria especializada.

582 Com a devida licença, o Conselheiro José Marcos de Campos tece algumas contribuições complementares à excelente exposição feita pelo Conselheiro Ricardo 583 Tadeu Martins. Esclarece que os ajustes na classificação das receitas e despesas podem 584 influenciar na percepção correta das informações das peças contábeis dos exercícios 585 586 anteriores. Assim, ao confrontar os dados é imprescindível considerar as reclassificações realizadas, inclusive, nos relatórios de/para que foram elaborados especificamente para 587 refletir tais reclassificações, sem alterar o total de receitas e despesas, apenas 588 reorganizando-as como parte do processo contínuo de aprimoramento supervisionado 589 pelo Gerente Executivo, Julio Poloni, que mantem à disposição os registros das 590 591 realocações em termos de classificação em memórias de cálculo, especificando as mudancas ocorridas. 592

O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que as alterações mencionadas estão detalhadas na Portaria 1935/2024, disponível no Portal da Transparência. Salienta que, apesar da suspensão do Recred, uma ferramenta importante na recuperação de créditos, a eficiência operacional dos Departamentos de Cobrança e Jurídico manteve resultados consistentes, o que se observa pelo incremento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na arrecadação, em relação ao ano anterior.

Logo após, o Presidente inicia a votação:

600 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

602 O Conselheiro Julio Manuel Pires aprova

603 O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior aprova

604 O Conselheiro Antônio José Correa do Prado aprova

605 O Conselheiro Ricardo Tadeu Martins aprova

O Conselheiro José Paulo de Araújo Cunha aprova

607 O Conselheiro Haroldo da Silva aprova

O Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva aprova

609 O Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim aprova

Por unanimidade, a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 foi aprovado e será remetida para homologação do COFECON.

4.2. Em consonância com o disposto no Regimento Interno do CORECON-SP, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a proposta de alteração no artigo 22 e revogação dos seus parágrafos 1°, 2° e 3° concernente às Delegacias Regionais, em segunda Sessão Plenária Ordinária consecutiva. Na sequência, faz a leitura da redação

Polon



612

613

614

615







- do caput do artigo 22 com as modificações propostas: DE: "O CORECON-SP mediante 617 Resolução, estabelecerá os critérios de escolha dos cargos de Delegado Regional 618 adotando os mesmos procedimentos para a eleição de Conselheiros e Delegados-619 Eleitores. § 1º - É vedada a candidatura simultânea a Delegado Regional e a Conselheiro 620 621 no CORECON-SP; § 2º- São condições de elegibilidade para os cargos de Delegado Regional: a) Ser economista regularmente registrado no CORECON-SP, encontrando-se 622 em dia para com a Tesouraria do Órgão; b) Residir há pelo menos 2 (dois) anos na 623 cidade-sede da Delegacia para a qual se candidata; c) Os candidatos a Delegados 624 Regionais farão prova das condições de elegibilidade mediante comprovação 625 documental do prazo de residência exigido pelo item anterior. § 3º - O mandato do 626 Delegado Regional é de 03 (três) anos, permitida a reeleição por mais um período 627 consecutivo." PARA: "Cada Delegacia Regional será dirigida por um Delegado, escolhido 628 629 e com atribuições e mandato definidas pelo Plenário do Conselho Regional na forma que estabelecer em Resolução própria, dentre os economistas nele registrados e em 630 situação regular". Reforça que a necessidade de ajustar o Regimento Interno do 631 632 CORECON-SP dá-se para que ele se alinhe à recente Resolução 2.153/2024 do COFECON. Após as explanações, inicia a votação: 633
- O Vice-Presidente Odilon Guedes aprova 634
- 635 O Conselheiro José Marcos de Campos aprova
- O Conselheiro Julio Manuel Pires aprova 636
- 637 O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior aprova
- O Conselheiro Antônio José Correa do Prado aprova 638
- O Conselheiro Ricardo Tadeu Martins aprova 639
- O Conselheiro José Paulo de Araújo Cunha aprova 640
- O Conselheiro Haroldo da Silva aprova 641
- O Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva aprova 642
- O Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim aprova 643
- Por unanimidade, a alteração no art. 22 do Regimento Interno foi aprovado em segunda 644
- Sessão Plenária Ordinária consecutiva, formalizada através da Resolução nº 818/2024, 645
- e será encaminhada para deliberação do COFECON. 646

649

650

651

652

4.3. O Presidente Pedro Afonso Gomes apresenta a Resolução nº 816/2024, aprovada ad referendum, para homologação do Plenário. Compartilha a tabela constando as transposições orçamentárias, sem incorrer em alteração do valor global das despesas previstas para o exercício 2024, tratando-se apenas da redistribuição dos recursos para as contas orcamentárias mais adequadas:

CONTA	SALDO ANTERIOR	SAÍDA DE RECURSOS	ENTRADA DE RECURSOS	NOVO SALDO
Serviços de Assessoria e Consultoria	R\$ 350,000,00	R\$ 350,000,00		R\$ 0,00
Serviços Terceirizados de Contabilidade	R\$ 0,00		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Serviços de Divulgação Institucional	R\$ 250.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 175.000,00
Serviços Terceirizados de Comunicação	R\$ 0,00		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Servicos de Comunicações	R\$ 200,000,00	R\$ 25,000,00		R\$ 175.000,00







TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES	R\$ 515.000,00			
Despesas com Cartórios	R\$ 0,00		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 5.000,00
Serviços Gráficos	R\$ 0,00		R\$ 50,000,00	R\$ 50.000,00
Serviços de Comunicações	R\$ 175.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 125.000,00
Serviços Terceirizados de Comunicação	R\$ 75.000,00		R\$ 25,000,00	R\$ 100.000,00

Na sequência, o Presidente inicia a votação:

- 655 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova
- O Conselheiro José Marcos de Campos aprova
- 657 O Conselheiro Julio Manuel Pires aprova
- 658 O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior aprova
- 659 O Conselheiro Antônio José Correa do Prado aprova
- 660 O Conselheiro Ricardo Tadeu Martins aprova
- O Conselheiro José Paulo de Araújo Cunha aprova
- 662 O Conselheiro Haroldo da Silva aprova
- 663 O Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva aprova
- 664 O Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim aprova
- Por unanimidade, a Resolução nº 816/2024 foi homologada.

666 667

668

669 670 **4.4.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** solicita a anuência do Plenário para retirar da pauta o Pedido de auxílio financeiro para o XXVIII SINCE, em virtude de informações adicionais encaminhadas pelo COFECON. Por isso, considera pertinente postergar a deliberação do pedido para a próxima Sessão visando uma análise mais completa da matéria.

671 672 673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

4.5. O Presidente Pedro Afonso Gomes comunica o recebimento do pedido de auxílio financeiro da ANGE para a realização do seu XXXIX Congresso. Assim, passa a palavra ao relator da matéria, Conselheiro Julio Manuel Pires, que procede com a leitura de seu parecer: "A Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que atua em âmbito nacional, promovendo de forma competente e continuada debates e apoiando os Institutos Superiores de Ensino que possuem cursos de graduação em Economia. Criada há 40 anos, em meados dos anos 1980, a ANGE vem desenvolvendo esse trabalho com base em quatro princípios fundamentais: 1) "Compromisso com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental; 2) Adoção do pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das Ciências Econômicas, formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos; 3) Vinculação dos fenômenos econômicos ao todo social em que se inserem; 4) Transmissão ao corpo discente do senso ético de responsabilidade social". O Congresso que ora está sendo organizado, trigésimo nono, como os anteriores, intenta estabelecer um momento de encontro e debate - presencial e virtual - entre coordenadores de curso, professores, profissionais e estudantes de Economia. Será realizado, entre os

Polon









dias 16 a 18 de outubro de 2024, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica 690 de São Paulo, contando com o apoio do Departamento de Economia da PUC-SP, com 691 transmissão pela internet, por meio do Canal da TV PUC. É importante destacar que a 692 participação é gratuita, constituindo-se, portanto, num serviço prestado à categoria dos 693 economistas de todo o país. É possível identificar uma intersecção de interesses e 694 propostas muito significativa entre a ANGE e o CORECON-SP no que diz respeito, 695 sobretudo, às preocupações atinentes à melhoria da qualidade do ensino de Economia, 696 de acordo com os princípios supramencionados, e a preocupação em promover o ensino 697 698 das Ciências Econômicas em consonância com as questões mais precípuas da realidade brasileira contemporânea. Nesse sentido, o tema proposto pela ANGE, "A crise da 699 Ciência Econômica e o pluralismo", assim como toda a programação de mesas do 700 evento, se coaduna de forma modelar com uma das linhas de atuação do CORECON-701 702 SP. Cabe ressaltar também que foi apresentada e devidamente conferida toda a documentação exigida para que o CORECON-SP possa colaborar com esse evento 703 promovido pela ANGE: Projeto do XXXIX Congresso (com detalhamento de todas as 704 705 receitas e despesas incorridas), Modelo de Termo de Compromisso, Certidão Positiva 706 com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e 707 Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa". Assim sendo, o Conselheiro 708 registra o seu voto favorável ao apoio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e 709 quinhentos reais), valor atualizado em ralação ao concedido no ano anterior. 710

- 711 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** complementa que o pagamento do auxílio
- financeiro ocorrerá via reembolso de despesas, desde que atendidas as especificações
- das normas de prestação de contas atinentes.
- 714 Sem manifestações, inicia a votação:
- 715 Vice-Presidente Odilon Guedes aprova
- 716 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
- 717 O Conselheiro Julio Manuel Pires aprova
- 718 O Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior aprova
- 719 O Conselheiro Antônio José Correa do Prado aprova
- 720 O Conselheiro Ricardo Tadeu Martins aprova
- O Conselheiro Jose Paulo de Araujo Cunha aprova
- 722 A Conselheiro **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova
- 723 O Conselheiro Haroldo da Silva aprova
- 724 O Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva aprova
- O Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim aprova
- Por unanimidade, o pedido de apoio financeiro para realização do XXXIX Congresso da
- ANGE no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi aprovado.
- **4.6.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra a efetivação da suspensão, *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, das empresas: LAPB GESTÃO DE
- 731 RECURSOS FINANCEIROS LTDA REG. 5.983 e FINLEAD ADVISORY CONSULTORIA









FINANCEIRA LTDA - REG. 056/22 e do Economista BRUNO GOMES DE BOTTON - REG. 732

302/22. 733 734

> 5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob a relatoria do Conselheiro José Marcos de Campos foram aprovados: 07 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (por não exercício). Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números: 21.612 - ANTONIO CARLOS MILANI; 22.466 - RONALDO JOSE DE GOIS; 23.198 - JOSÉ LUIS GUASTE MARTINS; 24.063 - ALBERTO SAVIOLI; 24.279 -CELSO RICARDO FORTARELL; 29.819 - CLAUDIA AGUIAR PONTE e 37.227 - CAMILA MARIA DE SOUSA.

741 742

735

736

737

738

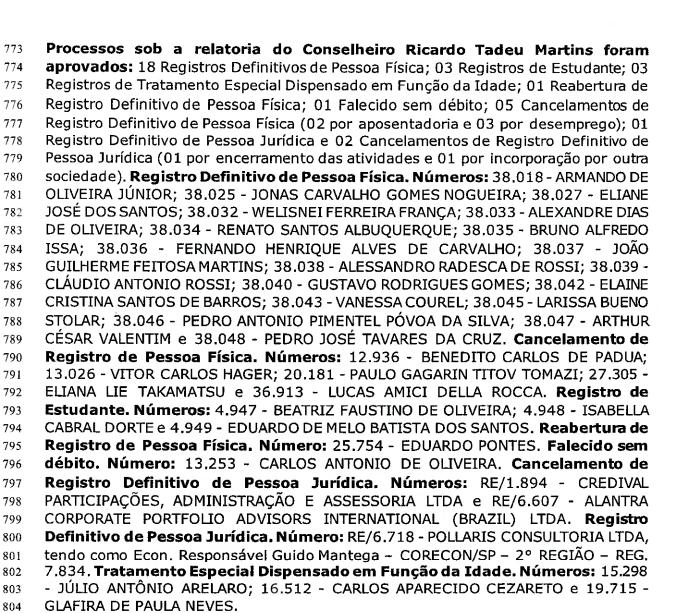
739

740

Processos sob a relatoria do Conselheiro Julio Manuel Pires foram aprovados: 743 14 Registros Definitivos de Pessoa Física; 01 Registro de Estudante; 05 Registros de 744 Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 02 Falecidos sem débitos; 03 745 Suspensões Temporárias (01 por desemprego e 02 por ausência do país); 09 746 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (03 por aposentadoria; 05 por 747 desemprego e 01 por residir fora do país) e 01 Cancelamento de Registro Definitivo de 748 Pessoa Jurídica (por encerramento das atividades). Registro Definitivo de Pessoa 749 Física. Números: 38.012 - SIDNEY DOS SANTOS GOMES; 38.016 - JOÃO VITOR 750 DELPOIO; 38.017 - ALINE VIANA DA SILVA; 38.019 - HENRIQUE GUILHERME STEIGEL; 751 38.020 - GUILHERME VERGARA MARÇAL DE FREITAS; 38.021 - JECKSOM ANTONIO 752 GOMES DA SILVA; 38.022 - LEANDRO FERNANDES BARBOSA; 38.023 - FELIPE 753 GERALDES VON PRESSENTIN; 38.024 - SANDRO DOS SANTOS MELO FILHO; 38.026 -754 JOHNNY WILLIAM MONTÉIRO; 38.028 - LEONARDO MOREIRA HECKLER; 38.029 -755 WEBSTER IAN TELES DA SILVA; 38.030 - JORGE OTAVIO DE SOUZA SILVA e 38.031 -756 ROBERTO CARVAJAL OLIVEIRA. Registro de Estudante. Número: 4.946 - NICOLLE 757 OLIVEIRA DE SOUZA. Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. 758 759 Números: 13.343 - ORLANDO DO NASCIMENTO; 15.587 - MARIA TERESA SILVESTRE; 16.779 - FRANCISCO BARBOSA FILHO; 22.995 - JONAS DE OLIVEIRA e 27.792 - JAYMÉ 760 DE ARANHA MACHADO. Falecidos sem débitos. Números: 1.593 - LUIZ PERICLES 761 CONRADO e 18,604 - ANTONIO AUGUSTO PESSAN. Cancelamento de Registro 762 Definitivo de Pessoa Jurídica. Número: RE/6.648 - CTY INVEST CONSULTORIA E 763 ASSESSORIA ECONOMICA LTDA. Suspensão Temporária de Pessoa Física. 764 Números: 26.667 - CLARISSE HECK MACHADO; 27.789 - JOSE RENATO PESSOA e 765 36.880 - VITÓRIA ALVES SAMPAIO. Cancelamento de Registro de Pessoa Física. 766 Números: 9.071 - PETER ANTAL JANOS SZMRECSANYI; 20.451 - IARA OROBIO 767 RAMIREZ M. FERREIRA; 21.607 - RICARDO EDMILSON MANGUEIRA DE SOUZA; 23.504 768 - ROGÉRIO DO PRADO MACIEL; A26.566 - RITA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA; 26.869 769 - JOÃO DONIZETE DA SILVA; 30.652 - MICHELLE DALBONE GUZZINO; 33.520 -770 SHIRLEY CRISTIANE E SILVA e 33.658 - RAFAEL AUGUSTO FERNANDES BIRAL. 771







Processos sob a análise do Conselheiro Ricardo Tadeu Martins: Cancelamento de Registro Definitivo - Pessoa Física - Indeferido. Números: 19.128 - PAULO EDUARDO CORREA DA COSTA; 22.831 - MARIO SERGIO LUZ MOREIRA; 31.928 - RICARDO PUCCI; 33.142 - CYRO ITAUSSU BELOQUE DE ALMEIDA MELLO e 35.370 - DANIEL TAVARES ARAUJO. Recurso Cancelamento de Registro - Pessoa Física - Indeferido. Números: 24.629 - SÉRGIO RICARDO GUERRA REI e 36.559 - NATALIA BONAFÉ MIRKHAN. Cancelamento de Registro por Decisão Judicial - Pessoa Física - Deferido. Número: 36.438 - APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA.

Polar,









Cancelamento de Registro (por Encerramento das Atividades) - Pessoa 814 815 Jurídica - Deferido. Número: RE/145 -H.H. PICCHIONI S/A CORRETORA DE CAMBIO 816 E VALORES MOBILIARIOS. Cancelamento de Registro (por não exercício) -817 Pessoa Jurídica - Indeferido. Números: RE/5.081 - UNA CAPITAL LTDA; RE/5.310 PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA e RE/6.372 - SPN 818 GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA. Cancelamento de Registro por Decisão 819 820 Judicial - Pessoa Jurídica - Deferido. Número: RE/6.076 - GAMA INVESTIMENTOS LTDA. Recurso Tempestivo Remissão de Débitos - Pessoa Jurídica - Indeferido. 821 822 Número: RE/1.953 - MAXITRADE S/A.

823 824

825

826

827 828

829

830

831

832

833 834

835

836

837

838 839

840

841

842

843

844

845

Processos sob a relatoria do Presidente Pedro Afonso Gomes foram aprovados: 13 Registros Definitivos de Pessoa Física; 01 Economista com situação "sem diploma" (apresentou o Diploma); 01 Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física com Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade; 04 Registros de Estudante; 06 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (03 por não exercício, 02 por desemprego e 01 por residir fora do país). Economista com situação "sem diploma" (apresentou o Diploma). Número: 37.026 - CLARA HELENA FERNANDEZ MARINS. Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física com Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Número: 10.459 - MOACIR KEMP. Registro Definitivo de Pessoa Física. Números: 38.041 - PEDRO PAULO FIGUEIREDO FRAGOSO PIRES; 38.044 - LUANNA TOMÉ DE OLIVEIRA; 38.049 - GABRIEL HISSNAUER LEAL DE BRITTO; 38.050 - INGRID LESSA COSTA BENRÓS SANTOS; 38.051 - MATHEUS VICENTE FERREIRA; 38.052 - MURILO HENRIQUE DA CRUZ; 38.054 - RODRIGO SANTOS VALERIANO; 38.055 - ARTHUR RECIO MALOUF; 38.056 - CLEYSON SILVA DOS SANTOS; 38.057 - MATHEUS MILOSZ MARCELINO; 38.058 - KLEBER EDUARDO SOARES MARTINS; 38.059 - PAULO FERNANDO CAMARA PEREIRA e 38.060 - PRISCILA FEOLA DE OLIVEIRA. Registro de Estudantes. Números: 4.950 - PÉRICLES DE AMORIM ALVES; 4.951 - LARA DE ALMEIDA UVIÑA; 4.952 - JOÃO PEDRO TROMONTE DA SILVA e 4.953 - MARIA LUÍZA MANCINI PORFIRIO NUNES. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números: 28.456 - ANDRÉ LUIS GROTTI CLEMENTE; 34.819 - FABRÍCIO NUNES MELONARI; 35.004 - FLÁVIA FERREIRA DA SILVA; 35.177 - ALEXSANDRO LIMA NOITEL; 35.918 - CAMILA DOS SANTOS MARQUES e 36.538 - MARIA CAROLINA LUJAN GONZALEZ.

846 847 848

849

850

851

852 853

Processos sob a análise do Presidente Pedro Afonso Gomes: Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física - Indeferido. Números: 16.722 - EMILIO SCALISE FILHO; 23.713 - EDISON ANTONIO CASOTTI; 32.108 - ANA PAULA AMERUSO ABULASAN; 34.616 - BRUNA MARIA RODRIGUES CONSOLMAGNO; 34.742 - PAULO ROGERIO SOUZA SILVA e 36.100 - EDIR PAULO ARAÚJO RODRIGUES.







O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h30 e finda-se às 13h03 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

858 859

854

855

856

857

860

861 862

863

864 865 Gerente Executivo

Pedro Afonso Gomes Presidente



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

<u>REGISTRO PARA FINS DE</u> PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.129.058 de 08/07/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 22 (vinte e duas) páginas, foi apresentado em 05/07/2024, protocolado sob nº 9.232.470, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 9.129.058 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 08 de julho de 2024

Danilo Monteiro de Campos Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	
R\$ 199,09	R\$ 56,51	R\$ 38,73	R\$ 10,48	R\$ 13,67	
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	
R\$ 9,60	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332,25	



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00231601620941253



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1131834TIAB000133586CA240